



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 45/2017

Objeto: Projeto de Lei nº 46/2017 – Revoga a Lei Municipal nº 1.852, de 22 de setembro de 2017

Tramita no Poder Legislativo Municipal, Projeto de Lei nº 46/2017, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1.852, de 22 de setembro de 2017, que autorizou o Poder Executivo Municipal, a vender uma área de terras, constante da matrícula nº 5.256, á Empresa Movéis Hofen Ltda ME, nos termos da Lei Municipal nº 1351/2011.

A justificativa do pedido de revogação, prende-se ao fato que a nova Assessoria Jurídica do Município, entender que não foram observadas as prerrogativas legais em relação alienação de bens públicos, no que tange a exigência de um parecer de avaliação, emitido por uma Comissão de Avaliação..

A Comissão de Justiça e Redação, nos termos de suas prerrogativas regimentais estabelecidas pelo Regimento Interno, após análise de admissibilidade e regularidade do expediente, emite parecer favorável a sua tramitação e deliberação pelo plenário da Câmara Municipal, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários para sua apreciação.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2017.

*Leonel Fagundes da Rosa*  
LEONEL FAGUNDES DA ROSA

Presidente

*João Leomar da Almeida*  
JOÃO LEOMAR DA ALMEIDA

RELATOR

*Ana Bauermann*  
ANA BAUERMANN

Membro